

LEI MUNICIPAL Nº 4181
PROJETO DE LEI Nº 4487

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA EDSON FERNANDES DE LIMA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **"EDSON FERNANDES DE LIMA"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de abril de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal